

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20

CONTRATADO(A): EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.287/0001-01,

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, SOB DEMANDAS DAS SECRETARIAS RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, contados da data do dia 11 de junho a 11 de setembro 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DA REMUNERAÇÃO: O valor global estimado deste contrato sem desconto é de R\$ 6.733,34 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA TRES REAIS E TRINTA QUATRO CENTAVOS), e o valor total da contratação com desconto é de R\$ 6.531,34 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA UM REAIS E TRINTA QUATRO CENTAVOS) correspondendo ao teto de despesa para o período de 90 (Noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA AGENCIA:234-8 – CONTA:125263

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Rodrigues Alves -Acre, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHAES

Prefeito em Exercício

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 245, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários oriundos do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2025/SEMAS/PMSRP, vinculados à Secretaria Municipal de Assistencial Social do Município de Santa Rosa do Purus/AC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 040/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 228/2026 favorável à prorrogação dos contratos temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de outubro de 2026 os contratos temporários dos profissionais vinculados ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2025/SEMAS/PMSRP, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes dos contratos originais.

Art. 3º A presente prorrogação observará os limites previstos na Lei Municipal nº 040/2025, no Edital nº 01/2025/SEMAS/PMSRP e nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, 09 de junho de 2026.

JOSE ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito Municipal

Santa Rosa do Purus/Acre

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 245/2026

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PRORROGADOS

Nº	NOME	CARGO	CPF
1	JEFERSON TORREJON DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	702.859.842-09
2	ADRIELLY FLORES LEITE	ORIENTADOR SOCIAL	979.602.332-68
3	EVELI CATRINY GOMES DOMINGOS	ORIENTADOR SOCIAL	038.467.882-36
4	DANIELE DA SILVA SANTOS	PSICOLOGA	772.484.572-72
5	FRANCINETE FERREIRA MANIHUARI	ASSISTENTE SOCIAL	979.600.202-72
6	POLLYANNA FIRMINO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	802.829.462-68
7	MARIA GORETE SILVA DA COSTA	COSTUREIRA	300.225.762-15

Santa Rosa do Purus/AC, 09 de junho de 2026.

JOSE ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito Municipal

Santa Rosa do Purus/Acre

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de educação JANNER GONZALES, para custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco com o objetivo de participar da oficina de metodologia do plano decenal (2027-2037), um espaço de diálogo, planejamento e construção coletiva destinada ao fortalecimento das diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas para a cada próxima década. Diante disso, a oficina será realizada nos dias 30/06 e 01/07 julho de 2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h30 de forma presencial, no Espaço desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura SEE Prédio do Comércio, em Rio Branco. Saída de Santa Rosa do Purus está prevista para o dia 28 de junho de 2026, com retorno

programado para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 18 de junho de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de educação FABRICIO BATISTA BARROS, para custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco com o objetivo de participar da oficina de metodologia do plano decenal (2027-2037), um espaço de diálogo, planejamento e construção coletiva destinada ao fortalecimento das diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas para a cada próxima década. Diante disso, a oficina será realizada nos dias 30/06 e 01/07 julho de 2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h30 de forma presencial, no Espaço desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura SEE Prédio do Comércio, em Rio Branco. Saída de Santa Rosa do Purus está prevista para o dia 28 de junho de 2026, com retorno programado para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 18 de junho de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de educação ANDREIA MANUARE DA COSTA, para custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco com o objetivo de participar da oficina de metodologia do plano decenal (2027-2037), um espaço de diálogo, planejamento e construção coletiva destinada ao fortalecimento das diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientarão as políticas públicas para a cada próxima década. Diante disso, a oficina será realizada nos dias 30/06 e 01/07 julho de 2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h30 de forma presencial, no Espaço desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura SEE Prédio do Comércio, em Rio Branco. Saída de Santa Rosa do Purus está prevista para o dia 28 de junho de 2026, com retorno programado para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 18 de junho de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de finanças o WENDELL DE OLIVEIRA PENHA, para custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco com a finalidade de realizar o recebimento de maquinários (retroescavadora e micro tratores), vinculados ao Programa do Governo Federal PROMAQ, bem como acompanhar e efetuar a entrega dos referidos equipamentos até a Ponte do Rio Purus, garantindo a chegada e destinação adequada ao Município de Santa Rosa do Purus. O deslocamento terá início no dia 07 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia 09 de junho de 2026, em razão da necessidade de acompanhamento durante todo o percurso e da execução dos procedimentos de recebimento e entrega dos maquinários.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 18 de junho de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna pública a celebração dos Termos Aditivos de Prorrogação dos contratos temporários oriundos do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025/SEMAS/PMSRP, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 040/2025, Lei Federal nº 8.745/1993, Edital nº 01/2025/SEMAS/PMSRP e Processo Administrativo nº 12/2026.

OBJETO: Prorrogação dos contratos temporários vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social até 30 de outubro de 2026.

CONTRATADOS:

Nº	NOME	CARGO
1	JEFERSON TORREJON DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
2	ADRIELLY FLORES LEITE	ORIENTADOR SOCIAL
3	EVELI CATRINY GOMES DOMINGOS	ORIENTADOR SOCIAL
4	DANIELE DA SILVA SANTOS	PSICOLOGA
5	FRANCINETE FERREIRA MANIHUARI	ASSISTENTE SOCIAL
6	POLLYANNA FIRMINO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
7	MARIA GORETE SILVA DA COSTA	COSTUREIRA

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2026.

Santa Rosa do Purus – AC, 12 de junho de 2026.

JOSE ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito Municipal

SRP/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus/Acre vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 75, inciso II, da Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 022/2026, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação nº 09/2026, A futura Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas e Equipamento (QUADRICICLO 4x4), destinados à manutenção das ações e serviços da Secretaria Municipal de Obras de Santa Rosa do Purus, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Previsão orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta dos recursos consignados;

Dotação Orçamentária: Exercício 2026.

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0501 e 701.

EMPRESA: STAR MOTOS LTDA, CNPJ: 01.444.283/0001-23, situada à Via Chico Mendes, nº 929, Bairro: Triângulo Velho, CEP: 69.906-210 Rio Branco-Acre,

Valor Total de R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Santa Rosa do Purus - AC, 18 de junho de 2026.

José Altamir Taumaturgo Sá

Prefeito Municipal.

SENA MADUREIRA

PORTARIA/PMSM/GAB/SAPF Nº 128/2026

Considerando a Resolução nº 006, de 16 de junho de 2026 do Chamamento Público nº 003/2026;

Considerando o Parecer Jurídico nº 116/2026;

Art. 1º – Diante disso, o credenciamento obedecerá à seguinte ordem e quantidade:

Associação de Produtores e Produtoras Rurais Coração do Menino Jesus

CNPJ: 13.830.078/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. R\$	Coração do Menino Jesus (Ajustado)	ValorTotalR\$
1	Banana: do grupo prata - in natura, fresca, íntegra, de primeira qualidade, em adequado estado de maturação, isenta de sujidades, parasitas e danos. Acondicionada e transportada conforme normas sanitárias vigentes.	Kg	R\$ 8,03	10.000	R\$ 80.300,00
2	Banana: do grupo comprida - in natura, fresca, íntegra, de primeira qualidade, com coloração e sabor característicos, livre de danos mecânicos ou fisiológicos.	Kg	R\$ 8,47	3.000	R\$ 25.410,00
3	Cheiro verde - in natura (cebolinha, coentro e chicória), fresco, folhas verdes e íntegras, sem sinais de murcha ou deterioração. Maço 100g	Maço	R\$ 4,02	5.000	R\$ 20.100,00
4	Pimenta de cheiro - fresca, íntegra, de primeira qualidade, isenta de sujidades e danos.	Kg	R\$ 25,29	150	R\$ 3.793,50
5	Pepino - in natura, fresco, firme, íntegro, coloração característica, livre de danos e substâncias estranhas.	Kg	R\$ 9,27	4.000	R\$ 37.080,00
6	Mamão - in natura, fresco, firme, íntegro, em adequado estado de maturação, isento de danos e sujidades.	Kg	R\$ 10,03	3.000	R\$ 30.090,00
9	Laranja - in natura, fresca, firme, íntegra, em adequado estado de maturação, livre de danos.	Kg	R\$ 8,25	2.500	R\$ 20.625,00
10	Couve - in natura, fresca, folhas verdes, íntegras, limpas e sem sinais de deterioração. maço 300g.	Maço	R\$ 4,24	2.000	R\$ 8.480,00
12	Melancia - in natura, fresca, firme, íntegra, em adequado estado de maturação.	Kg	R\$ 5,81	4.000	R\$ 23.240,00
14	Alface lisa - in natura, fresca, folhas verdes, íntegras, limpas, sem murcha.	Maço	R\$ 5,05	3.000	R\$ 15.150,00
15	Colorau (urucum moído) - Oriundo da agricultura familiar, puro, embalado em sacos de 1 kg, devidamente rotulados com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Kg	R\$ 31,25	300	R\$ 9.375,00
16	Farinha de mandioca - primeira qualidade, homogênea, sem sujidades ou odores estranhos. pacote com 1 kg.	Kg	R\$ 9,64	5.000	R\$ 48.200,00
17	Goma para tapioca - primeira qualidade, branca, isenta de sujidades e odores estranhos.	Kg	R\$ 10,91	4.800	R\$ 52.368,00
18	Jerimum/abobrinha - in natura, fresco, firme, íntegro, livre de danos e doenças.	Kg	R\$ 7,54	300	R\$ 2.262,00
19	Mandioca - in natura, fresca, raízes íntegras, firmes, sem danos ou deterioração.	Kg	R\$ 5,50	1.000	R\$ 5.500,00
20	Ovo vermelho de galinha - frescos, íntegros, limpos, acondicionados em embalagem adequada, dentro do prazo de validade.	Dúzia	R\$ 15,29	5.000	R\$ 76.450,00
21	Ovo branco de galinha - frescos, íntegros, limpos, acondicionados em embalagem adequada, dentro do prazo de validade.	Dúzia	R\$ 14,08	4.000	R\$ 56.320,00